

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Viseu/Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 24 da lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta o processo administrativo que trata a contratação das seguintes Empresas: **M I TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ: 19.450.273/0001-66**, vem RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação das referidas Empresas.

Viseu/Pa, 06 de Março de 2014.

Cristiano Dutra Vale  
Ordenador de Despesas  
Prefeito Municipal